

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES - DAS

a) DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA PARA A SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	QTD.	VALOR TOTAL
DAS 101.3	2,10	1	2,10
TOTAL		1	2,10

b) DA SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA PARA O MINISTÉRIO DA ECONOMIA:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	QTD.	VALOR TOTAL
DAS 103.4	3,84	1	3,84
TOTAL		1	3,84

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES - DAS TRANSFORMADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 8º DA LEI Nº 13.346, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL (a)		SITUAÇÃO NOVA (b)		DIFERENÇA (c = b - a)	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
DAS-4	3,84	-	-	1	3,84	1	3,84
DAS-3	2,10	2	4,20	-	-	-2	-4,20
TOTAL		2	4,20	1	3,84	-1	-0,36

ANEXO III

(Anexo II ao Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019)

"a)

UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO/ CARGO/FUNÇÃO	NE/DAS/ FCPE/FG
	5	Assessor Especial	DAS 102.5
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.5
	1	Gerente de Projeto	DAS 103.4
	3	Assessor	DAS 102.4
	2	Assessor Técnico	DAS 102.3
	2	Assistente	DAS 102.2
	5	Assistente Técnico	DAS 102.1
	7		FG-1
Cerimonial	1	Chefe	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
	2	Assistente Técnico	DAS 102.1
Agenda	1	Chefe	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Assessoria Técnica e Administrativa	1	Chefe de Assessoria	DAS 101.4
	2		FG-1
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	3	Chefe	DAS 101.2
Serviço	3	Chefe	DAS 101.1
	5	Assistente Técnico	DAS 102.1
Escritório São Paulo - SP	1	Chefe	DAS 101.2
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
Escritório Rio de Janeiro - RJ	1	Chefe	DAS 101.1
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
	2		FG-1
Assessoria de Documentação	1	Chefe de Assessoria	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	2	Chefe	FCPE 101.2
Serviço	2	Chefe	DAS 101.1
Divisão	3	Chefe	DAS 101.2
	2	Assistente Técnico	DAS 102.1
ASSESSORIA ESPECIAL	1	Chefe de Assessoria Especial	DAS 101.6

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO	1	Secretário Especial	NE
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS CORPORATIVOS	1	Subsecretário	DAS 101.5
	1	Gerente de Projeto	FCPE 103.4
	1	Assessor	FCPE 102.4
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
	1	Assistente	FCPE 102.2
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
	3	Assistente	FCPE 102.2
Coordenação-Geral de Programação e Logística	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
	4	Assistente	FCPE 102.2
Coordenação-Geral de Conformidade e Gestão de Riscos	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
	2	Assessor Técnico	FCPE 102.3
	1	Assistente	FCPE 102.2
	1	Assistente	DAS 102.2
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
	3	Assistente	FCPE 102.2
Coordenação-Geral de Relações Internacionais	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4

b)

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
NE	6,41	11	70,51	11	70,51
SUBTOTAL 1		11	70,51	11	70,51
DAS 101.6	6,27	36	225,72	36	225,72
DAS 101.5	5,04	120	604,80	120	604,80
DAS 101.4	3,84	262	1.006,08	262	1.006,08
DAS 101.3	2,10	294	617,40	293	615,30
DAS 101.2	1,27	166	210,82	166	210,82
DAS 101.1	1,00	371	371,00	371	371,00
DAS 102.5	5,04	15	75,60	15	75,60
DAS 102.4	3,84	66	253,44	66	253,44
DAS 102.3	2,10	99	207,90	99	207,90
DAS 102.2	1,27	109	138,43	109	138,43
DAS 102.1	1,00	93	93,00	93	93,00
DAS 103.5	5,04	37	186,48	37	186,48
DAS 103.4	3,84	13	49,92	14	53,76
DAS 103.3	2,10	8	16,80	8	16,80
DAS 103.2	1,27	6	7,62	6	7,62
DAS 103.1	1,00	5	5,00	5	5,00
SUBTOTAL 2		1.700	4.070,01	1.700	4.071,75
FCPE 101.5	3,03	3	9,09	3	9,09
FCPE 101.4	2,30	170	391,00	170	391,00
FCPE 101.3	1,26	298	375,48	298	375,48
FCPE 101.2	0,76	725	551,00	725	551,00
FCPE 101.1	0,60	867	520,20	867	520,20
FCPE 102.4	2,30	18	41,40	18	41,40
FCPE 102.3	1,26	32	40,32	32	40,32
FCPE 102.2	0,76	106	80,56	106	80,56
FCPE 102.1	0,60	23	13,80	23	13,80
FCPE 103.5	3,03	1	3,03	1	3,03
FCPE 103.4	2,30	10	23,00	10	23,00
FCPE 103.3	1,26	8	10,08	8	10,08
FCPE 103.2	0,76	15	11,40	15	11,40
FCPE 103.1	0,60	46	27,60	46	27,60
SUBTOTAL 3		2.322	2.097,96	2.322	2.097,96
FG-1	0,20	1.614	322,80	1.614	322,80
FG-2	0,15	1.077	161,55	1.077	161,55
FG-3	0,12	455	54,60	455	54,60
SUBTOTAL 4		3.146	538,95	3.146	538,95
TOTAL		7.179	6.777,43	7.179	6.779,17

" (NR)